# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo

# TERMO ADITIVO N°. 03/2012 AO CONTRATO DE N°. 170/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 14.902.737/0001-04, com sede na Praça Jacobina Vieira, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pela Secretária Municipal AUDACY BATISTA REQUIÃO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 931.564.215-53, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado empresa JOSÉ MARCELO SILVA ALVES, CNPJ: 13.135.483/0001-83.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 3.499,99** (**Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos**), correspondente a aproximadamente 25% do valor do contrato nº. 170/2011, uma vez que a quantidade licitada para o transporte não foi suficiente para suprir a demanda no decorrer do ano, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 05/2011.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 3.499,99** (**Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos**), que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação Projeto Atividade: 2023 – Manut. do Transporte Escolar – FUNDEB 40% Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Audacy Batista Requião CONTRATANTE

JOSÉ MARCELO SILVA ALVES CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	 

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br